

**PORTARIA Nº 1433, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Maravilha.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o substituto legal da Comarca de Maravilha, é o Juízo da Comarca de Olho D'Água das Flores;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda é titular da Comarca de Maravilha, e designada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, até ulterior deliberação.

**RESOLVE:**

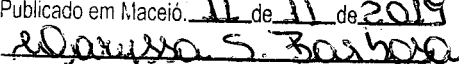
Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO**, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão das férias da magistrada titular, Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, **durante o período de 21/11 a 20/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019

  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 30